



Folhas
1

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A ONZE DE -----
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----
ATA NÚMERO NOVENTA E UM -----**

Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Gabinete da Presidência, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Devido à situação de Pandemia, o Vereador Lino Pita assistiu à reunião através de videochamada, alegando a situação epidemiológica do concelho e fazer parte de um grupo de risco. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ATUALIZAÇÃO SOBRE A EVOLUÇÃO DO COVID-19 NO CONCELHO; -----

A Sra. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia transmitindo algumas informações sobre a situação atual. Começou por referir que tem mantido contacto com a Delegada de Saúde, estando sempre atualizada da situação vigente no concelho. Atualmente existem dois focos ativos, mas controlados e sob a vigilância da Delegação de Saúde e da PSP. O aumento do número de casos deve-se ao facto de muitas pessoas trabalharem fora do concelho, e de a nova variante deste vírus ser mais contagiosa. Verifica-se também que o aumento de casos ocorre dentro da própria habitação, onde as pessoas não tomam as devidas precauções. Em relação às escolas do concelho, a Sra.



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente referiu que as escolas estão em articulação com a Delegação Escolar e a Delegação de Saúde, sendo esta a responsável pela tomada de medidas preventivas. -----
Em relação à Câmara Municipal, foram adquiridas máscaras de proteção modelo FFP2 para os funcionários que se encontram em contacto direto com a população. Referiu ainda que foi feito um levantamento de todos os funcionários que são prioritários para a vacinação, pedido pelo IAS. -----

Informou ainda que na próxima sexta-feira irá ser iniciada a vacinação dos idosos no Concelho da Ponta do Sol, sendo vacinados 10% da população com mais de oitenta anos ou entre os setenta e cinco e os setenta e nove anos com doenças associadas. -----

Comentou ainda que deveria haver uma testagem antes da vacinação, tendo já colocado esta questão aos meios competentes e estando a aguardar resposta. -----

Para concluir, apelou a que haja menos ajuntamentos e que sejam evitados os contactos de risco. -----

2. REUNIÃO SEMANAL COM O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE; -----

O Sr. Vice-Presidente informou que semanalmente participa numa reunião com o Secretário Regional de Saúde e com representantes de todos os Concelhos da Região, onde são discutidos vários assuntos sobre a Pandemia. Referiu que a situação atual da Ponta do Sol deve-se a dois focos familiares, e que devemos apelar à população que tome todas as medidas propostas de forma a controlar e evitar a propagação de casos de Covid-19. Mencionou ainda a existência de um Subsídio de Salubridade e Penosidade, que em análise suscitou dúvidas no artigo 24º, onde define os trabalhadores que podem usufruir deste subsídio. Após exaustiva análise, verificou-se que os empregados encarregados da recolha de resíduos sólidos e os coveiros estão incluídos, havendo ainda dúvida em relação aos restantes trabalhadores. -----

3. RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; -----

O Sr. Vice-Presidente informou que a recolha do lixo das pessoas infetadas com COVID-19 na Ponta do Sol é organizada em articulação com a Delegada de Saúde, de forma a que esta seja ainda mais cuidadosa, evitando possíveis contágios. Esta articulação foi ainda partilhada com a Eng^a. Sónia, responsável pelo Ambiente. Destacou que cabe à



Folhas
3

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Delegada de Saúde garantir que as famílias dispõem de todas as condições que necessitam, e que em caso de necessidade, deverão contactar a Câmara Municipal. -----

4. PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS E APOIO À RESTAURAÇÃO;

O Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, interveio no Período Antes da Ordem do Dia, referindo que o concelho atingiu um nível elevado de casos, e que a nível nacional, o encerramento das escolas contribuiu fortemente para a diminuição do número de casos de COVID-19. Propôs então que se fechassem todas as escolas do concelho. -----

Referiu ainda que foi contactado por diversos proprietários de empresas de restauração, que referiram a queda abrupta nos seus negócios, e questionaram a existência de apoios camarários para os empresários. A Sra. Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular, manifestou que partilha deste último aspeto, manifestando preocupação para com os empresários do concelho. -----

A Sra. Presidente respondeu que as realidades são diferentes, e que para que possa ajudar os empresários é necessário fazer um levantamento de quais as ajudas que seriam realmente úteis, se o não pagamento de impostos, se receber ordem para encerramento, aderir ao regime de *lay-off*, ou usufruir de ajudas a nível fiscal. Mencionou que já contactou outras câmaras municipais da Região, com o intuito de saber de que forma estas estão a apoiar os seus empresários. No entanto, concluiu que é muito difícil ser completamente justo na atribuição de fundos, mas que continua a analisar a situação e os vários exemplos recolhidos, de forma a não deixar de fora nenhum empresário que tenha sido gravemente prejudicado pela Pandemia. Anteriormente foi feita a redução da taxa de resíduos sólidos, mas esta redução, sendo para toda a população e empresas do concelho, abrangeu várias entidades que não tiveram quebras de rendimentos. O Sr. Vereador Lino Pita afirmou que deveriam ser analisados e postos em prática alguns modelos, e que depois poderiam ser alterados, mas que o importante seria colocar já em prática algum apoio. -----

O Sr. Vice-Presidente tomou palavra, referindo que o encerramento das escolas só é decretado após realizada uma análise técnica por parte do delegado de saúde do concelho. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 90, REALIZADA A 28 DE JANEIRO DE 2021. -----

1.1. Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posto à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor o Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES. -----

2.1. Foi presente o Processo de Licenciamento de Obras Particulares [REDACTED] em que é [REDACTED] tendo sido emitida a Informação n.º 116-16, pelo gestor de procedimento, datada de 06 de maio de 2016, na qual se propõe que seja declarada a caducidade do processo de licenciamento, por não apresentação dos projetos de especialidade no prazo estabelecido pelo n.º 4, do artigo 20º do RJUE, após audiência prévia ao requerente e sem qualquer resposta por este. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, declarar a caducidade do processo A13/2014. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

3.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, para ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente em [REDACTED] e [REDACTED]



Folhas
5

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

██████████ contribuinte fiscal ██████████ residente ██████████
██████████ Concelho de Ponta do Sol, representado ██████████
Contribuinte fiscal ██████████ residente em ██████████
██████████ Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação
urbanística terá lugar ██████████ Concelho da Ponta do
Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, de acordo com a informação do gestor de procedimento e parecer técnico. -----

3.2. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada ██████████ processo ██████████ ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é ██████████ contribuinte fiscal n.º

██████████ residente ██████████
e Concelho de Ponta do Sol, representado por ██████████
contribuinte fiscal ██████████ residente ██████████
██████████ Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar
██████████ Concelho da Ponta do
Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, de acordo com a informação do gestor de procedimento e parecer técnico. -----

3.3. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, para Demolição e Construção de parque de estacionamento de apoio ao Centro de Investigação e Experimentação de Banana da Madeira, com registo de entrada ██████████ processo ██████████ ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com morada [REDACTED]

[REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, de acordo com a informação do gestor de procedimento e parecer técnico. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE COMPROPRIEDADE; -----

4.1. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada [REDACTED] processo no IDOK [REDACTED] cujo requerente é a [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] tendo como [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, referente ao prédio misto localizado [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol, com área total de 400m2, dos quais 29 m2 são de superfície coberta, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o [REDACTED] inscrito na matriz a parte rústica sob os artigos 9481 e 9481 e a parte urbana sob o artigo [REDACTED] -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- Declaração de voto -----

Não obstante o registo não ter sido atualizado com base na Escritura de Habilitação, não sendo este legalmente exigido, consideramos estar comprovada a legitimidade do pedido e a titularidade do prédio em causa. -----

Ponta do Sol, 11 de fevereiro de 2021 -----

A Vereadora do CDS-PP (Sara Madalena) -----

O Sr. Vereador Virgílio Ganança frisou o facto de a Declaração de Compropriedade ser emitida apenas em relação ao prédio em questão. O Sr. Arquiteto Marco confirmou que o documento emitido se refere apenas ao prédio e não aos donos do mesmo. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto



Folhas
7

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

R. d.

a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS;

Considerando o normativo previsto ao abrigo do n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aditado por força do n.º 1 do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017), foi apresentada proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras à funcionária [REDACTED] na carreira de Fiscal (Carreira não revista) na Divisão de Planeamento e Serviços Municipais desta Câmara Municipal, visto que a mesma apresenta todos os requisitos necessários.-----

Posto à votação, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

O Partido Social Democrata justifica o seu voto referindo que é a favor da melhoria das condições de trabalho, mas considera que este assunto não deveria ser discutido e aprovado em Reunião de Câmara, pois o Executivo Camarário deveria ter poder para tomar estas decisões. -----

Por sua vez, a Vereadora Eleita pelo CDS – Partido Popular, reitera o seu sentido de voto por considerar ser sua responsabilidade esta função e que decisões como esta são competência dos cinco vereadores eleitos pela população. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS;

Considerando o normativo previsto ao abrigo do n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aditado por força do n.º 1 do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017), foi apresentada proposta de consolidação da mobilidade intercategorias para o funcionário [REDACTED] na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional na Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos visto que o mesmo apresenta todos os requisitos necessários.-----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

A Sra. Vereadora Sara Madalena questionou o porquê da escolha deste funcionário para ocupar este cargo. O Senhor Vice-Presidente respondeu que era a pessoa que reunia mais condições e que, entre pares, foi uma decisão consensual. -----

Posto à votação, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

O Partido Social Democrata apresentou a mesma justificação de voto que tinha apresentado no ponto anterior. -----

10. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA;

10.1. Tendo sido enviada a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação De Competências à Junta de Freguesia da Ponta do Sol previsto no artigo 120º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da mesma. -----

O Sr. Vereador Lino Pita afirmou que os protocolos com as Juntas de Freguesia deveriam ser discutidos com os respetivos Presidentes de Junta de Freguesia antes de serem trazidos à reunião de Câmara. A Sra. Presidente respondeu que este assunto já teria sido discutido aquando do orçamento de câmara. O Sr. Vereador Lino Pita acrescentou que propõe esta reunião com os presidentes de Junta de Freguesia para que possa haver uma análise do que está a correr bem e se há necessidade de haver alterações. Por sua vez, a Sra Presidente informou que a única alteração ocorrida foi um aumento da verba disponibilizada, pelo que com certeza não haveria reclamações. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

10.2. Tendo sido enviada a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação De Competências à Junta de Freguesia dos Canhas, previsto no artigo 120º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da mesma. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

10.3. Tendo sido enviada a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação De Competências à Junta de Freguesia da Madalena do Mar, previsto no artigo 120º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da mesma. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

11. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS IMPUTÁVEIS AO MUNICÍPIO; -----

Foi presente um pedido de indemnização por danos imputáveis ao município, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]

Concelho do Funchal, [REDACTED] entrada [REDACTED] de 15 de dezembro de 2020. ----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o pedido de indemnização por danos imputáveis ao município, conforme requerido, no valor de 1.053,59€. -----

12. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA PARA REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA NOVA DA LOMBADA;-----

Foi enviada para consulta dos Vereadores toda a documentação relativa ao Concurso público, sem publicidade internacional, de Empreitada de Obra Pública para Repavimentação da Estrada Nova da Lombada, processo [REDACTED] O Sr. Vereador Lino Pita lamentou o facto de ter sido emitida uma reportagem no Telejornal do dia anterior sobre esta obra, antes de ser aprovada em Reunião de Câmara. Enalteceu o pormenor de nos documentos considerarem 120 dias para a execução da obra, mas na notícia terem referido que estaria concluída em 1 mês. Considerou também que deveria haver uma maior reabilitação da rede de saneamento na zona onde será realizada a obra,



Folhas
10

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

visto que no projeto referem apenas 15m de saneamento básico. A Sra. Presidente informou que está previsto o alargamento da rede de saneamento ainda antes do projeto da Repavimentação da Estrada Nova da Lombada ter início, estando já a ser analisado pelas entidades competentes. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a abertura do concurso público, sem publicidade internacional, de Empreitada de Obra Pública para Repavimentação da Estrada Nova da Lombada.-----

12. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 19, relativo ao dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 2.479.763,60 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e três euros e sessenta cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 73.476,63 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis euros e sessenta e três cêntimos) e em Caixa € 4.021,78 (quatro mil e vinte e um euros e setenta e oito cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta. -----



Folhas
11

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature in blue ink]

